

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: edbZ9CHCXs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/06/2012 Moção de congratulação nº 1000/2012 Protocolo nº 2836/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (SENAR – MT), na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Rui Carlos Ottoni Prado, pelo lançamento do Programa Inclusão Digital Rural no dia 27 de junho do corrente ano".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Junho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Com objetivo de democratizar o conhecimento em informática, levando conhecimentos básicos sobre computação às populações do meio rural, o SENAR/MT lança nesta quarta-feira (27), às 9h, no estacionamento da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO), o *Programa Especial Inclusão Digital Rural*. Participam do evento o presidente do SENAR/MT, Rui Prado, o superintendente da instituição, Tiago Mattosinho, além de colaboradores do Sistema FAMATO/SENAR.

O programa é itinerante e no estado será realizado em duas modalidades paralelamente. A primeira modalidade usa uma unidade móvel (microonibus), equipado com 11 computadores, comportando 10 alunos e um instrutor. O microonibus irá se unir ao Programa Mutirão Rural da Cidadania, realizado pelo SENAR/MT em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social (Setas).

O outro formato do Inclusão Digital se dará por meio de cases (malas) com 10 notebooks. De acordo com um cronograma os cases serão disponibilizados aos Sindicatos Rurais para a realização das aulas.

Excepcionalmente no dia do lançamento do programa duas turmas, formadas por pessoas do Assentamento Gamaliel, Zona Rural de Cuiabá, estarão participando de oficinas de quatro horas na sede da FAMATO.

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (SENAR – MT), na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Senhor Rui Carlos Ottoni Prado, pelo lançamento do Programa Inclusão Digital Rural no dia 27 de junho do corrente ano. No seguinte endereço: SENAR – MT, Rua Engenheiro Edgard Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-970.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual